

澳門特別行政區

REGIÃO ADMINISTRATIVA ESPECIAL
DE MACAU

行政長官辦公室

GABINETE DO CHEFE DO EXECUTIVO

第105/2007號行政長官批示

Despacho do Chefe do Executivo n.º 105/2007

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條賦予的職權，並根據第4/2007號行政法規第五條第二款及第三款的規定，作出本批示。

Usando da faculdade conferida pelo artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos dos n.ºs 2 e 3 do artigo 5.º do Regulamento Administrativo n.º 4/2007, o Chefe do Executivo manda:

一、委任下列人士為樓宇維修基金行政管理委員會正選成員：

1. São nomeados membros efectivos do Conselho Administrativo do Fundo de Reparação Predial:

主席：鄭國明；

Presidente: Chiang Coc Meng;

正選委員：李潔如；

Vogais efectivos: Lei Kit U;

何燕梅（財政局代表）。

Ho In Mui Silvestre, em representação da Direcção dos Serviços de Finanças.

二、當上款所指的任何成員不在或因故不能視事時，由以下候補成員代任：

2. Nas ausências ou impedimentos de qualquer dos membros referidos no número anterior são aqueles substituídos pelos seguintes membros suplentes:

主席：譚光民；

Presidente: Tam Kuong Man;

候補委員：張東遠；

Vogais suplentes: Cheong Tong In;

李天碩（財政局代表）。

Lei Tin Sek, em representação da Direcção dos Serviços de Finanças.

三、本批示自二零零七年四月三日起生效。

3. O presente despacho entra em vigor no dia 3 de Abril de 2007.

二零零七年三月三十一日

31 de Março de 2007.

行政長官 何厚鐸

O Chefe do Executivo, *Ho Hau Wah*.

第106/2007號行政長官批示

Despacho do Chefe do Executivo n.º 106/2007

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條賦予的職權，並根據八月十一日第85/84/M號法令第三條的規定，作出本批示。

Usando da faculdade conferida pelo artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 85/84/M, de 11 de Agosto, o Chefe do Executivo manda:

授予行政長官辦公室主任何永安碩士或其法定代任人一切所需權力，以便代表澳門特別行政區作為立約人，與日豐車行有限公司簽署購買車輛的合同。

São delegados no chefe do meu Gabinete, mestre Ho Veng On, ou no seu substituto legal, todos os poderes necessários para representar a Região Administrativa Especial de Macau, como outorgante, no contrato para a aquisição de veículos, a celebrar com a «Agência de Automóveis Yat Fung, Limitada».

二零零七年三月三十一日

31 de Março de 2007.

行政長官 何厚鐸

O Chefe do Executivo, *Ho Hau Wah*.